



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

AVISO

(nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32º da Lei nº 26/2013, de 11 de abril)

Comunica o Município de Carrazeda de Ansiães que irá proceder à aplicação terrestre de produto fitofarmacêutico, com o nome comercial de **CIPER**, para controlo de pragas e consequente desinfestação do Local, no dia **10 de maio de 2018**, entre as **08:30 H e as 16 H**, na **Rua de Penude, na Vila de Carrazeda de Ansiães**.

Deverá ser respeitado um período de reentrada no local tratado, não inferior a **24 horas**, após o tratamento.

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Entidade Responsável pelo Tratamento,

Nome: **MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

Endereço: Praça do Município

Nº Telefone: 278 610 200

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 9 de maio de 2018.

O Vereador em regime de permanência,

Roberto Carlos Sampaio Lopes